

**FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA
PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL**

DEMOCRACIA PARA ALÉM DO PAPEL

Autor¹: Tamires de Souza Coelho

Orientador²: Patrícia Martins Freitas

Resumo: Esse artigo pretende iluminar reflexões críticas acerca da democracia brasileira, sobre sua funcionalidade e os impactos gerados, tanto por uma mínima presença democrática, quanto por sua grande ausência nos espaços sócio-institucionais. Sabendo-se que a desigualdade persiste fortemente no Brasil, isso permite dizer que a exequibilidade da democracia que temos, ainda não saiu do papel. É certo que, via de regra e de um modo geral, essa análise assume contornos nitidamente críticos e polêmicos, visando denunciar, de maneira contundente, aquelas que seriam as possíveis insuficiências políticas e institucionais do referido regime. Será feiro uma análise do processo histórico de democratização no Brasil, as formas de concretização da democracia, as formas de ampliação da cidadania por meio da participação política. O exercício da democracia tem sido lentamente praticado e a prática desse exercício tem trazido poucas mudanças até aqui. O mais importante não é somente participar, mas sim promover por meio da participação democrática mudanças que venham garantir a justiça social da sociedade brasileira. Veremos ao longo da leitura do artigo que no Brasil os mecanismos de prática da democracia têm sido ampliados, mas a questão central do artigo é a indignação pelo fato de até aqui a democracia não ter sido justa socialmente entre as camadas sociais da riqueza e da pobreza. Os indivíduos populares precisam muito mais que participar dos espaços públicos, precisam gozar da mesma isonomia da classe social burguesa, aí sim haverá democracia no Brasil. Contudo, já avançamos na aquisição da institucionalização do direito à Democracia participativa, agora cabe aos cidadãos buscarem constantemente a aplicabilidade de seus direitos, por meio das reivindicações e organizações sociais.

Palavra-chave: Democracia. Sociedade. Participação Social. Controle Social.

¹ Assistente social, Especialista em Políticas Sociais e Serviço Social (FAN), Graduanda em Filosofia – Bacharel e Licenciatura (UEFS).

² Assistente Social, prof. Mestra, Especialista em Saúde Pública (UEFS), Mestrado em Saúde Coletiva (UEFS), Doutoranda em Família na sociedade Contemporânea (UCSAL), Professora titular da disciplina Tcc do curso de pós-graduação da Faculdade Nobre de Feira de Santana.

1 INTRODUÇÃO

Que tempo estamos vivendo, no sentido político? Nas duas últimas décadas, de transição para o terceiro milênio, o Brasil tem experimentado transições políticas que ora progride, ora retrocede; estamos vivendo uma verdadeira arena, onde há a luta pela sobrevivência entre capitalismo e socialismo; por um lado, o socialismo por meio de suas batalhas consegue avançar um passo, adquirimos uma literatura que em sua máxima trata amplamente da sociedade, do povo, da política e das relações entre os mesmos, onde elege direitos e deveres em todos os âmbitos. Por uma outra via, o capitalismo que mantém o seu baluarte, expressa uma força poderosa que massifica e marginaliza de forma majoritária a sociedade, não só tende a reduzir as conquistas advindas por parte do socialismo como de fato reduz e transfere responsabilidades estatais.

Ora, o que vivemos é uma realidade tão complexa e impregnada de ranços de corrupção e sistemas falaciosos que visam apenas o favorecimento de detentores de capital, que, caracterizar esse tempo que estamos vivendo, remete a necessidade de um investimento em uma nova emancipação social para que a democracia em seu íntimo sentido hermenêutico possa vir a ser concretizado, porque até aqui a democracia não teve a oportunidade de sair do papel. Nem por isso, haverá de ser negada a sua lenta evolução no Brasil, contudo, o povo não tem como se dar por satisfeito, nem por pleno gozo. Há muito o que ser adquirido para que os indivíduos enquanto sujeitos, que foram em um tempo reconhecidos como cidadão digno em si mesmo e por si mesmo, se tornem de fato sujeitos emancipados. Até aqui, o capitalismo ainda visa o homem como um meio para, um fim para os seus interesses. Todavia, mesmo com curto fôlego o socialismo insiste em consubstanciar a democracia.

Como disse Lincoln, “governo do povo, para o povo e pelo povo”. Essa ideia tornou-se um conceito que conota poder que emana do povo para o povo, através da participação. A ideia nodal dessa pesquisa é trazer à luz conhecimentos acerca do que é democracia, enfatizando o exercício de política democrática no Brasil a

partir da inauguração da Constituição Federal de 1988, buscando analisar de forma crítica os vieses para consumação da democracia, os avanços obtidos até aqui e o que ainda é preciso progredir. A temática em questão neste trabalho será analisada não por um amadorismo, mas por questões gnosiológicas, explorando-se ao máximo a racionalidade.

O desejo de pesquisar sobre a problemática partiu da seguinte indagação que surge constantemente: Por que todo o respaldo teórico jurídico não tem respondido aos anseios de um verdadeiro governo de democracia, onde o povo seja o protagonista favorecido?

Assim, tem-se como eixo fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa o seguinte objetivo geral: Compreender o significado e a funcionalidade da democracia na sociedade, tratando-se da política brasileira, através da luz dos arcabouços teóricos construídos literariamente. No que corresponde aos objetivos específicos, foram levantados os consequentes: Elencar mecanismos que concretizam a democracia em meio a sociedade; Refletir sobre as causas e efeitos dos mecanismos que permitem o alcance da democracia.

Esse estudo tem como escopo aprofundar reflexões que estejam além da crítica pela crítica, ou refutação de ideais, tem como alvo a exploração de utopias, não por que são inalcançáveis, mas sim utopias porque ainda não foram atendidas em sua plenitude, pois só explorando-as é que é possível que as comunidades e estruturas populares consigam empossar-se da emancipação social. Através dessa pesquisa pretende-se ampliar debates nos meios acadêmicos e essencialmente nos espaços institucionais sociais que venham a reforçar a necessidade de organização e fortalecimento que resistam à oposição como forma de fortalecimento da democracia e cidadania. Não se trata apenas de uma pesquisa restrita à ciência, mas essa está voltada para a prática, dia-a-dia das comunidades, sejam lá quais forem.

O afínco desta pesquisa pode contribuir com a democratização dos bens produzidos pela sociedade; onde o direito se torna uma igualdade; isso é democracia. Trazer à luz conhecimentos que corresponde à democracia é fundamental para o desenvolvimento de estratégias que enfrentem o problema da falta de democracia.

Com esse artigo é possível proporcionar reflexões acerca da temática que neste trabalho é apresentada para que haja mais equidade e cidadania na sociedade, mesmo com tantas contradições neoliberais. Pois aqui não se trata de uma obra finalizada, o resultado desta pesquisa está no estudo de outras obras que à esta antecede, entendendo que o motivo de todas é refletir criticamente e propositando novos frações que possam subsidiar melhorias de vida no meio de uma arena em que o competidor chamado ‘capitalismo’ insiste em reinar de forma imperiosa.

São necessárias inclinações esforçadas para o desenvolvimento de estudos fincados em preocupações com a sociedade, tanto por fazer-se importante, visando um possível avanço na sociedade, isto é, desde quando é apresentada uma reflexão ou mesmo cabíveis propostas. A comunidade acadêmica tem como prerrogativa desenvolver estudos sobre os problemas entranhados no campo social, é preciso ir além do cenário acadêmico e expandir-se no meio da sociedade. Sem conhecimentos não se tinge mudanças, “o povo perece por falta de conhecimentos”.

No que tange à metodologia, um dos meio de produção de estudos científicos, se faz necessária pela importância do desenvolvimento de visão crítica e interventiva, ser entendida não só como um meio de elaborar conhecimentos, mas um meio de indagar-se sobre estes conhecimentos (MINAYO, 2010). Por meio da pesquisa científica há a abstenção do conhecimento comum e o aprimoramento de bases científicas que permitem a argumentação e comprovação sobre determinado conhecimento.

Sobre metodologia Minayo faz a seguinte abordagem:

A metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). A metodologia é muito mais que técnicas. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. No entanto, nada substitui, a criatividade do pesquisador (MINAYO, 2010, p.34.)

Estudar democracia reveste-se de importância tendo em vista que a mesma é a base fundamental para o desenvolvimento da sociedade, a qual faz ocupação dos espaços que seriam desiguais em sua ausência. Sendo que a pesquisa é de caráter

bibliográfico, com recursos de procedimento técnicos qualitativos, utilizou-se o método de pesquisa quali/bibliográfica por concordância do seguinte enunciado:

Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (SILVA, MENEZES, 2001, p. 2).

A pesquisa foi realizada com o susídios de livros, artigos, cartilhas de orientação e leis federais para que pudesse ser alavancado um trabalho significante quanto ao esclarecimento da temática. Utilizando-se de um processo de dados de forma indutiva.

Durante o desenvolvimento desse artigo, além da breve apresentação sobre o tema que está sendo trabalhado, que é a democracia, serão abordados conceitos políticos que se apresentam na sociedade brasileira, tal como capitalismo e socialismo, onde neste cenário versátil a democracia tenta sobreviver; também serão apresentados os aspectos contribuintes que a política democrática trazem para a sociedade, as condições de cidadania e participação social como usufruto de poder. Sendo que o trabalho desenvolve sua estrutura por meio de capítulos. Por fim, é redigida a conclusão desta pesquisa, apresentando uma reflexão crítica com respaldo em todos os referenciais teóricos utilizados para a construção da mesma.

2 REVISÃO DE LITERATURA: A DEMOCRACIA PARA ALÉM DA DEMOCRACIA

O que a política democrática traz como conceito de respaldo e defesa da necessidade de sua vigência em meio a sociedade? Ora, Oliveira nos traz uma resposta satisfatória para tal questionamento. À seguir:

a democracia nivela, pois, todos os cidadãos e destrói todas as formas de subordinação política, o que acaba por promover um desenvolvimento sem precedentes da liberdade na pólis: com efeito, uma vez que todos são tidos como iguais, não há mais superior nem inferior, e cada um pode se

considerar, portanto, senhor de si próprio e viver como bem lhe apraz. (OLIVEIRA, 2014, p 17).

Para Oliveira (2014), a política democrática defende a ideia de participação ativa da sociedade civil, defende intransigentemente em sua ideologia a liberdade plena, entendendo que a liberdade é o caminho para a dignidade humana. A liberdade é o princípio essencial, endeusado pela democracia, o grande valor por ela introduzido, no intuito de tornar comum e primordial à vida em sociedade. A liberdade não só é uma aspiração democrática como é também um desejo profundo e condicionante da existência do homem em si mesmo e do homem em sociedade; Isso por que, trata-se de um terreno fértil onde procria o desenvolvimento da cidadania, igualdade, justiça, direitos e deveres.

Desenvolvendo-se práticas elaboradas, sob o pátio da práxis social, que é julgada pela própria sociedade como conveniente ou não à sua realidade. O que se tem sobre igualdade é conjugado ao que se tem sobre liberdade, sendo que o direito à igualdade não é proveniente do poder, mas sim decorrente da liberdade. É importante deixar claro, que o sentido de liberdade que está sendo considerado aqui é o da liberdade exercida em coletividade e em mesma proporção entre todos os congregados de uma sociedade democrática.

A fomentação da democracia é exatamente a superação da opressão causada pelo despotismo restrito à uma minoria política em que restringe o direito de liberdade e ativismo civil. É necessário pensar a possibilidade de democratizar a democracia, alcançando-a para todos os níveis da sociedade, pois seria muito medíocre pensar e restringir a democracia apenas ao direito de ter livre participação social, mas seria muito digno pensar que todos os indivíduos possuem direitos de possuir dos mesmos bens e riquezas socialmente produzidos, os mesmos acessos, sem considerar-se os títulos, as influências sociais, as riquezas, ou qualquer outra condição de uns em detrimento de outros.

Se somos uma sociedade democrática, a democracia deve fazer jus a si mesma em ato, então que a mesma liberte-se à si mesma para que de fato a sociedade possa ir além da liberdade, e que possa atingir um patamar de mudanças sociais nitidamente presente na sociedade como um todo, e que os fenômenos raros de evolução social se torne algo comum à todos.

2. 1 SOCIALISMO X CAPITALISMO: A SITUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Socialismo e capitalismo, uma arena delicada e ao mesmo tempo polêmica. São sistemas políticos econômicos que decidem os rumos da sociedade; ora, há quem diga que o socialismo é uma utopia, há que defende, há quem repugne o capitalismo e há também que acredite que o capitalismo é o melhor sistema de manutenção política da sociedade. Mas afinal, qual a realidade do Brasil que se diz ser democrático, mas que é regido pelo sistema capitalista, com o reforço do neoliberalismo?

Karl Marx (1848, p.45) aponta que “o socialismo seria alcançado a partir de uma reforma social, com luta de classes e revolução do proletariado, pois no sistema socialista não deveria haver classes sociais nem propriedade privada”. Enquanto o capitalismo se consubstancia através do controle do mercado e livre competitividade, reforçando a luta de classes e a desigualdade dos bens socialmente produzidos, onde a maioria é desfavorecida.

Se democracia é um sistema político de governo que permite o acesso igualitário aos bens e serviços disponíveis, onde a liberdade e cidadania são primazia, por que a perduração das questões sociais ainda impera no cenário brasileiro? O lema da Bandeira Nacional do Brasil “Ordem e Progresso” parece ter invertido seu significado e sua meta. Pode ser até que seja vaidade do país, definir-se como democrático, porque na realidade temos uma sociedade em extrema desigualdade que tem uma predominância capitalista e muito “selvagem”, onde todas as políticas sociais estão sujeitas ao suborno das políticas econômicas. Em meio à luta de governabilidade democrática o poder do povo em participar e decidir é o que parece utópico. Porém, sem o poder de participação e intervenção que emana do povo não há democracia.

Quando se analisa o processo de evolução e concretização da democracia no Brasil, pode-se perceber sinais de avanço, todavia, esses sinais ainda estão restritos, muitas vezes a um grupo de associação, a uma liderança comunitária, representantes políticos, quando na verdade o povo em massa, que por direito e por dever deveria estar imbuído e possessos das decisões que são democráticas e

muitas das vezes não ocorre o usufruto pleno do direito de exercício da democracia pela massa.

Se fosse lançado a pergunta: Na prática, o povo brasileiro exerce a democracia? A resposta indubitavelmente seria não. Como pode afirmar a presença de poder democrático nas mãos de uma massa de povo que é injustiçado pela má distribuição de renda, de terras, de riquezas, onde muitos morrem à mingua pela falta de manutenção dos serviços de saúde, morrem soterrados pelas catástrofes naturais, por terem tido o direito de moradia violado. O simples direito de participar de atos democráticos, o cidadão como o voto não é o suficiente para nos tornar democrático. Na verdade quem tem melhor gozado do direito à democracia são os governantes que usufruem da liberdade partidária e da concorrência política por meio dos partidos, assim como as instâncias de governo que adquiriram autonomia.

Na realidade experimentada pelo povo, o que se tem vivido é a permanência de uma ditadura tão cruel quanto a Ditadura Militar, e pior ainda, essa ditadura que vivemos é disfarçada pela democracia que é rezada constitucionalmente, é oportunista e opressora do mesmo modo que foi a Militar. Como pontua Bobbio (1986, p.11), sobre os efeitos das formas de poder presentes na sociedade: “Enquanto a presença de um poder invisível corrompe a democracia, a existência de grupos de poder que se sucedem mediante eleições livres permanece, ao menos até agora, como a única forma na qual a democracia encontrou a sua concreta atuação”.

2.2 O ATUAL CONCEITO DE DEMOCRACIA NO BRASIL

A democracia contemporânea se dá de forma participativa ou direta e é o único modelo de democracia que existe atualmente em funcionamento. A democracia moderna veio com intuito radical: “Os cidadãos devem usufruir da igualdade política e econômica, de forma que ninguém possa submeter seu semelhante e todos devem ser igualmente livres e independentes” (HELD, 1987, p.78). Sendo que o modelo de democracia participativa é oriundo da necessidade de

manter viva a democracia, isso por que o modelo representativo mostrou-se decadente.

É lamentável que para o desígnio que o conceito de democracia moderna foi parido não houve plena felicidade, e para não ser tão infeliz, minimamente temos participação política por meio do voto, tanto podendo votar como ser votado, podemos participar das instâncias políticas de decisão como nas câmaras municipais, nos conselhos e em conferências, no entanto, no que se trata da participação econômica a desigualdade e a injustiça é imperiosa. Segundo Dias (2001),

a qualidade da democracia pode ser medida pelo nível de participação política encontrada em cada sociedade que permite ao cidadão comum inserir-se nos processos de formulação, decisão e implementação de Políticas Públicas, e desta forma, ‘quanto mais direto for o exercício do poder político, mais acentuada será a capacidade democrática das instituições políticas, cujas decisões estarão mais próximas de traduzir a genuína vontade popular’ (apud VIGLIO, 2004, p. 18).

Entretanto, como mecanismo para a real prática da democracia participativa “os velhos e tradicionais mecanismos e instituições tem se revelado muitas vezes insuficientes, embora necessários, para garantir a existência de um regime político efetivamente democrático” (RODRIGUES *apud* ANDRADE, 2003, p. 6-7). Sendo muitas vezes insuficiente para a plena participação democrática, onde os espaços participativos são limitados pela incredibilidade gerada pela corrupção política. E, no entanto, a falta de motivação à participação política como dinâmica democrática, sendo que essa motivação deve vir dos governantes que operacionalizam diretamente as políticas sociais e gerem o Estado, assim como a ausência de conhecimento e intelecto tem feito com que a participação política tenha uma exequibilidade sem impactos significativos. Mas a crise da democracia contemporânea, longe de diminuir sua validade, aumenta ainda mais a importância da participação da sociedade civil em um projeto de consolidação do Estado Democrático de Direito.

Émile Durkheim (1960, p.17) ressalta que "a sociedade sem o direito não resistiria, seria anárquica, teria o seu fim. O direito é a grande coluna que sustenta a sociedade. Criado pelo homem, para corrigir a sua imperfeição, o direito representa

um grande esforço para adaptar o mundo exterior às suas necessidades de vida." Portanto, a democracia contribui consubstancialmente para a consumação dos direitos da sociedade que o próprio homem retraiu, causando a desigualdade, a inversão de valores e a desvalorização da dignidade humana. E nesse ritmo a sociedade é guiada, em meio aos perdas e as conquistas. O fato do Brasil ser um país democrático, não é o suficiente para garantir os direitos sociais, é preciso galgar o usufruto dos direitos sociais, por meio das lutas sociais em conjunto social, é pela luta social que as chances de aquisição de direitos pode se tornar concreta, pois, é em conjunto que a sociedade se fortalece e faz fracassar o individualismo que é o provocador das desigualdades.

2.3 CIDANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Cidadania é colocada pela Constituição Federal de 1988 como um dos princípios fundamentais, logo, é por meio da cidadania e de outros princípios que os direitos serão assegurados; sobre os demais princípios da CF, não será reportado nesse espaço da mesma forma que será focalizada a cidadania.

Conforme Carvalho (2001, p. 12), "a cidadania se desenvolve dentro do fenômeno que chamamos de Estado-nação. A luta pela construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a nação". Sendo assim, o conceito vai se engendrando conforme a relação criada, e consequentemente nivelando uma teoria em que se espera que seja a prática. Marshall define cidadania como sendo o seguinte:

cidadania é o conjunto de direitos que visam ampliar a igualdade social e a participação no que ele chama de herança social. A cidadania se desdobraria, então, em três conjuntos de direitos: civis (ir e vir, opinião, propriedade e trabalho); políticos (votar e ser votado); sociais (desfrutar de um mínimo de bem-estar assegurado pela coletividade) (MARSHALL apud BONETTI, GONELLI, SILVA, SALES, 2011, p. 110).

A conceituação de cidadania é ampla e envolve todos os indivíduos da sociedade, partindo do uno para o macro, com a expansão de direitos e deveres

recíprocos. A cidadania caminha paralela à democracia, pressupõe a liberdade e a autonomia do cidadão, a prática da cidadania ocorre o cotidiano em sociedade, tanto de forma singular como plural. E pela pressuposição de liberdade e autonomia é que há a participação social, pois, cidadania está contida no ato participativo, bem como a participação está para a cidadania. Para Dias (2005, p. 87), “na prática, a conquista e a garantia dos direitos da cidadania implicam a existência de uma sociedade integralmente democrática, que possibilite a ação de seus cidadãos”.

Participar das decisões políticas é se autogovernar, é exercer poder, é consubstanciar a democracia e, assim, garante-se a soberania popular. O Estado deve responsabilizar-se pelo desenvolvimento de mecanismos que possam garantir a participação popular, em paráfrase com Marx 1848, o Estado é um dos instrumentos de construção de uma sociedade participativa. Há alguns teóricos célicos, que criticam a democracia exercida por meio da participação popular, por não presenciarem na prática resultados satisfatórios, isso por que é preciso ter saber intelectual para melhor gerir as políticas, e as camadas populares encontram-se carentes de intelectualidade e encontram-se carentes exatamente pela falta de igualdade. Mas nem por isso a participação será desconsiderada e menos potente, pois como lemos a seguir:

Não aprendemos a ler ou escrever, a guiar ou nadar apenas porque alguém nos diz como fazê-lo, mas porque o fazemos, de modo que será somente praticando o governo popular em pequena escala que o povo terá alguma possibilidade de aprender a exercitá-lo em maior escala (MILL, 1963, p. 186, *apud* PATEMAN, p.46).

Ora, sem a participação em prática não haverá desenvolvimento e aperfeiçoamento. O melhor caminho para educar o cidadão no processo de participação pública é permitir a participação, a própria liberdade e o poder de participação já são instrumentos educativos para uma participação de qualidade, e não só participar por participar, mais muito além, participar para fazer acontecer por meio da soberania do povo que possui autonomia para decidir os rumos políticos do Estado. A participação é um meio muito poderoso de consolidação da democracia. Sendo a democracia a melhor forma de governo, a participação social popular é a responsável por atingir essa meta pressuposta pela democracia, “o governo do povo, para o povo e pelo povo”.

Porém, na prática a participação social no Brasil ainda é ociosa, por se tratar de uma conquista recente, sendo que a maioria da população desconhece seus direitos que foram conquistados a mais tempo e principalmente os recém conquistados, além do mais, a participação social para ser efetiva e eficaz exige da população participante um nível de conhecimento o suficiente para questionar, reivindicar, sugerir, lidar com os trâmites democráticos, sendo voluntariado em nome da nação que encontra-se bastante impregnada do individualismo fomentado pelo capitalismo, que tem reforçado para que o sentido de patriotismo seja corrompido e a força da integração popular que a participação social exige torna-se enfraquecida.

2.4 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL

O Brasil por um longo período experimentou a amargura da Ditadura Militar, sendo mais de 20 anos entre o período de 1964 à 1985, sob o autoritarismo político, onde a participação social política era motivo de cassação e comprometimento de vida, com riscos calculados que resultaria na morte. Contudo, o desejo popular se inclinava para a resistência ao poder autoritário exercido sobre o povo e entre a viver ou morrer, em nome da democracia muitos deram a vida em prol de um país que de fato fosse democrático. Ciconello, 2008.

Mesmo de forma lenta, criteriosa, limitada e desencorajada, houve grupos de cidadãos que lutaram pela democracia no Brasil e a experiência da participação social suscitou a emancipação e o exercício de liberdade, colocando em declínio o autoritarismo governamental brasileiro e a abertura de portas e o reestabelecimento da democracia por meio da legitimação da Constituição Federal de 1988, inaugurando um novo ordenamento político para o país. Admitindo a participação cidadã em todas as esferas de poder, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Poder Executivo.

O Brasil hoje é um propulsor de iniciativas e de ideias que ampliam os espaços de participação dos cidadãos na vida pública do Estado. Para reforçar e legitimar o direito à participação foi formulado por meio do Decreto Nº 8.243, de 23

de maio de 2014 a Política Nacional de Participação Social (PNAS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), assim como dá outras providências. A declaração da política de participação tem a seguinte finalidade: “Fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre o governo federal e sociedade civil” (BRASIL, 2014). Possibilita o compartilhamento de decisões sobre programas e políticas públicas.

A PNAS é importante para a contribuição da consolidação da democracia, por potencializar a cidadania por meio da participação social de forma legítima, ampliando o diálogo político entre sociedade civil e sociedade governamental, reconhecendo o poder proveniente do povo, onde os mesmos podem opinar sobre as políticas públicas, apontar as próprias necessidades e o que melhor corresponde a realidade de demanda. Isso reforça o protagonismo e a autonomia social. inclusive permite a democratização da gestão pública e a transparência dos trâmites políticos. Além do mais, a PNAS respeita e reforça os valores culturais, morais e sociais de cada comunidade, concede o direito de liberdade.

A conquista da participação social como um direito não foi dado, mas sim conquistado por meio de luta, determinação e resistência, custou a vida de muitos que deram seu nome para a glória da história em nome do lema “Ordem e Progresso”. Hoje os espaços de participação popular conquistados, como conselhos, audiências públicas, ouvidoria, conferências e outros, proporcionam aos cidadãos um maior acompanhamento da implementação das políticas públicas. O processo de inserção do cidadão na política pública ainda está lento, mas muito mais longe a sociedade já esteve. Por meio da participação a sociedade obtém espaço para reivindicar e propor seus interesses, considerando-se potente nas decisões políticas, fazendo com que o poder político não seja uma prerrogativa limitada à elite política, restringindo as características do que é a democracia participativa. Enquanto a sociedade não internalizar a prática da participação, de forma ativa e protagonista, seja pela força, ou pela concessão, o direito de participação social irá favorecer apenas a elite governamental que somente nas últimas instâncias é que veio conceder espaço para a sociedade interferir na transação política.

2.4.1 Controle social, expressão de cidadania

De acordo com Neves 2010, controle social aparece no cenário político no período da Ditadura Militar para repreender os movimentos sociais, reduzir a força das organizações sociais que lutavam pela democracia. A autocracia estatal utilizava-se do poder do controle social e inibia as organizações da sociedade civil que tentasse contra o Regime Ditatorial. No entanto, com o advento da Constituição Federal de 1988 os papéis se invertem e o poder do controle social passa a ser exercido pela sociedade civil, então, por direito, a sociedade civil organizada deixa de ser controlada pelo Estado e passa a controlá-lo.

Exercer o poder de controle social é direito de toda a sociedade. “O Controle Social é a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência”. (Fonseca , 20p, s/p). Com o ganho do direito a participação social, por meio do controle social, descentraliza-se o Estado e inclui o povo de forma legalizada no processo de criação, avaliação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas, do mesmo modo que o controle social é um direito é também uma responsabilidade imbuída à sociedade que é a mais interessada em avanços.

A parceria entre Estado e sociedade se torna a melhor alternativa para o avanço político e social. O controle se torna mais eficiente e mais concreto quando a sociedade sente-se compromissada com o progresso do país, atraída pelo sentimento de pertencimento a pátria. A participação ativa no acompanhamento das políticas torna mais rápido a solução dos conflitos presentes na sociedade; A ampliação do controle social incide de maneira expressiva na administração, podemos citar constitucionalmente a edição de lei regulamentando às formas de participação do administrado seja direta ou indiretamente.

É a vontade social como fator de avaliação para a criação e metas a serem alcançadas no âmbito das políticas públicas. O Controle Social acontece de duas formas: a) Controle Natural, que é executado diretamente pelas comunidades (como é o caso das associações, fundações, sindicatos, etc.) b) Controle Institucional, que

é exercido por entidades e órgãos do Poder Público instituídos de interesse da coletividade (como é o caso dos Procons, Ministério Público, etc.) (Fonseca, 2009).

Para haver o controle social a sociedade precisa inserir-se no processo de planejamento, elaboração e aplicação das políticas sociais, não somente avaliando, fiscalizando e cobrando soluções. O controle social se concretiza através co-gestão dialogada. Desse modo, é possível alcançar a cidadania e um “governo que é do povo para o povo e pelo povo.” O desenvolvimento da cidadania tem sido adquirida pela conquista de direitos por meio de lutas travadas, participar da gestão política é uma grande conquista com potencial transformador e é a maneira mais nobre de se exercer a liberdade, a autonomia e a cidadania. O controle social exige participação, não há como praticar controle sem conhecer os trâmites políticos, é necessário estar atuando paritariamente com o Estado para garantir um controle eficiente e eficaz e não imediatista. Para tanto, a sociedade precisa engajar-se e motivar a população a estarem integrando-se e responsabilizando-se com as políticas sociais.

2.4.2 Movimentos sociais, mecanismo de participação social

A ideia de participação da sociedade civil aparece no sentido de fortalecer os sujeitos políticos coletivos, as lutas sociais em torno de direitos para reforçar o projeto democrático popular. A organização da sociedade é imprescindível para a democratização das políticas e pautação dos interesses comuns. Através das organizações em comum acordo a sociedade adquire seu próprio protagonismo e solidificam as suas forças para manter a luta em prol de novas conquistas. Os movimentos sociais, associações, ONG's são alguns exemplos de organizações da sociedade civil que tem adquirido espaços públicos e tem contribuído para o advento da democratização das políticas públicas.

Conforme Azevedo, 2010 os movimentos sociais têm sido um instrumento de reivindicação dos direitos negados ou não disponibilizados pelo Estado. Originado pela ausência e vulnerabilidades sociais que se estruturam os grupos reivindicatórios. É uma forma de atuação social e a sinalização de inconformidade

com a precariedade das políticas públicas, ao mesmo tempo em que os mesmos sujeitos participantes de um determinado movimento social criam uma identidade, cultura e valores, adquirem protagonismo, empoderamento e autonomia. Desenvolvem suas próprias críticas e maneira de avaliar as condições políticas.

Presume-se que os movimentos sociais são tentativas coletivas e organizadas que têm a finalidade de buscar determinadas mudanças ou até mesmo estipular a possibilidade de construção de uma nova ordem social (CORREIA, 2001). Muito embora através dos movimentos sociais tenhamos conquistado todos os direitos que estão instaurados na Constituição Federal de 1988, a pujança e a credibilidade dos movimentos estão contraídas pelo neoliberalismo político, que por sua vez tenta inibir o poder social e burocratiza as políticas. No entanto, os movimentos sociais possuem uma potencialidade muito propulsora à mudanças, através de suas exigências e resistências ao poder.

No entanto, é importante ressaltar que embora esses espaços sejam frutos de lutas sociais, eles também correm o risco de serem despolitizados, esvaziado de seu conteúdo político, seja pela ofensiva neoliberal, seja pela herança de uma relação entre Estado e sociedade civil marcada pelo clientelismo, patrimonialismo e pela burocracia presente na política brasileira. No entanto, é necessário pensar que tais práticas também são capazes de afirmar uma nova cultura política pautada na abertura de um horizonte de práticas democratizantes. (NEVES, 2012, p. 50)

A busca pela garantia de direitos causa desconforto a ordem neoliberal, e a participação social por meio dos movimentos sociais é alvo de inibição do sistema neoliberal; e cada vez mais a atuação dos movimentos sociais tem sido controlada, mesmo com a garantia do direito à participação, há a inversão do direito, donde muitas das vezes os participantes de movimentos sócias são mal vistos pelas mídias, taxando os movimentos como “badernas”. Os movimentos sociais além de consolidarem-se em instâncias democráticas possui um papel de grande relevância que é o de controle e fiscalização das políticas públicas. Envolto dos movimentos não estão somente atos esporádicos e vandalistas, mas sim, uma organização social que é marginalizada pelo capital e oprimida pelas suas condições étnicas, sociais, econômicas à reivindicar o direito a justiça e a igualdade social.

Nesse sentido, continua sendo um desafio para as camadas populares reivindicarem os seus direitos; o confronto não chegou ao fim, pois além de resistir a

ausência e precariedade dos direitos sociais é preciso resistir e enfrentar a globalização, que veio para inverter a ordem social. Existe vários movimentos sociais com ideologias diferentes, estratégias diferentes, atuação social com características particulares, mas que lutam e se sustentam por um objetivo que coincidem entre si, que é a garantia de seus direitos de liberdade, cidadania, justiça e igualdade, é a constante reivindicação dos Direitos Humanos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O voto não é o suficiente para legitimar a democracia, assim como a participação política também não é. O que de fato consubstancia a tão sonhada e idealizada democracia e a justiça social, onde há a divisão dos bens socialmente produzidos, onde o poder político é descentralizado em teoria e prática. O desfrutar da democracia deve ir além das conceituações teóricas, deve estar no dia-a-dia das camadas populares na mesma intensidade que está nas câmaras de todas as esferas governamentais. Daí sim, haverá a plenitude da hermenêutica democrática.

Sendo assim, o que permanece vivo em nome da democracia? Permanece o desejo de igualdade e a resistência ao poder como representação da insatisfação da desigualdade presente na maioria da sociedade brasileira. As armas devem permanecerem ativas e prontas para guerrear, por novas conquistas e pela manutenção e aprimoramento de cada nova conquista.

O que se espera é a mudança que a participação democrática pode oferecer, pois só havendo mudança na desigualdade atual do Brasil é que pode se creditar na democracia, do contrário não faz sentido uma literatura democrática. A participação social é um instrumento muito potente que foi adquirido por meio das lutas e dos movimentos sociais, apesar da corrente neoliberal tentar invalidar o poder dos movimentos sociais é por meio do mesmo que pode-se reivindicar, exigir e lutar pelos direitos sociais, isto é exercício de cidadania, liberdade e democracia em tentativa de resistir ao sistema capitalista global que oprime, viola as condições de dignidade humana e que faz com que o Estado se resguarde de suas obrigações e

sature a sociedade de responsabilidade e culpabilidade pelos problemas gerados pela exploração popular por meio do sistema capitalista defasador da condição humana.

E é nesta relação democrática entre sociedade e governo que será contornada a situação atual, reconhecendo o Brasil como uma nação que não só se julga democrática mas que exerce a democracia em seu sentido essencial, transformando a sociedade através da própria população, que usufrui de sua autonomia para decidir sobre as políticas sociais. E a necessidade de investir no conhecimento da população acerca de seus direitos e deveres permanece em nome da cidadania, para que haja aplicabilidade fundamentada no conhecimento e não no imediatismo; a popularidade é que deve definir a linguagem social para os governantes e não o inverso, afinal a democracia em vigor é a democracia participativa, representativa/direta, não súdita aos desejos das elites políticas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Daviane Aparecida de. Movimentos sociais, sociedade civil e transformação social no Brasil. **Revista multidisciplinar da UNIESP**. Editora Saber Acadêmico, N° 09, 2010.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; uma defesa das regras do jogo. 6º edição. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1986.

BRASIL, Política Nacional de Participação Social. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/Decreto/D8243.htm. Acesso em 16 de maio de 2015.

BONETTI, Dilséa Adeodata. SILVA, Marlise Vinagre. SALES, Mione Apolinario. GONELLI, Valéria M. M.. **Serviço Social e Ética convite a uma nova práxis**. 12º edição. São Paulo: Editora Cortez, 2011. 232 p.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3º edição. Rio de Janeiro. Ed. Cortez, 2001.

CICONELLO, Alexandre. A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. Revista From Poverty to power case study. Editora Oxfam. 2008. Disponível em:
<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cdes.gov.br%2Fdocumento%2F860192%2Fa-participacao-social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-brasil-alexandre-ciconello-.html&ei=SQRyVfOiOI7lsATj7YD4Cg&usq=AFQjCNEmcMdhNvClmK4i2vRqmFaS50bs2A&bvm=bv.95039771,d.aWw> Acesso em 22 de maio de 2015.

DIAS, Reinaldo. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Pearson, 2005.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1960

ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. **O Manifesto Comunista**. Disponível em:
<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2015.

FONSECA, Kênia de Nazaré. **O que é controle social?** Disponível em:
<http://www.webartigos.com/artigos/o-que-e-controle-social/23288/>. Acesso em 22 de maio de 2015.

MENEZES, Estera Muszkat, SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3º edição revisada e atualizada. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Laboratório de Ensino a Distância. 2001. Disponível em:
http://cursos.unisanta.br/civil/arquivos/Pesquisa_Cientifica_metodologias.pdf. Acesso em 05 de maio de 2015.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NEVES, Angela Vieira. **Espaços públicos e Serviço Social: um desafio ao projeto ético-político**. Disponível em:
<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/336/743>. Acesso em 20 de maio de 2015.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática.** Rio de Janeiro. Ed. Paz e terra. 1992.

VIGLIO, José Eduardo. **Avaliação da experiência do Orçamento Participativo numa cidade média:** o caso de Jaboticabal – SP. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana). Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos-SP, 2004.